

RQ 1834/2009

REQUERIMENTO Nº

Assessoria de Plenário e Distribuição (Do Sr. Deputado ROGÉRIO ULYSSES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 15 / 10 / 09

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o DESAPENSAMENTO do PL 1021/2008 do PL 1252/2009 por não tratar de proposição da mesma espécie.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito

Federal:

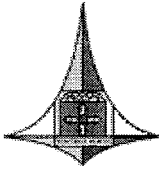
Requeiro, nos termos do art. 154, do Regimento Interno o desapensamento do PL 1021/2008 que institui disciplinas e regras nas Lan Houses, Cyber Cafés e estabelecimentos congêneres que proporcionem acesso à internet do PL 1252/2009 que institui a campanha de esclarecimento a pais, alunos, professores e funcionários da educação sobre o combate a pedofilia nas escolas públicas e privadas do Distrito Federal e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O PL 1252/2009 de minha autoria tem como base a Convenção Internacional sobre os direitos da criança, aprovada em 1989 pela Assembléia Geral das Nações Unidas, definindo que os países signatários devem tomar todas as medidas legislativas, administrativas, sócias e educacionais adequadas à proteção da criança inclusive no que se refere à violência sexual (Art. 19).

Com base nesse estatuto internacional e por razões éticas, entendemos por bem levar a efeito essa medida educativa por proposição legislativa, como alertar os profissionais da educação, pais e alunos, visando coibir a ocorrência desses crimes no Distrito Federal. Já o PL 1021/2008 de autoria da Deputada Jaqueline Roriz tem como objetivo instituir disciplinas e regras nas Lan Houses e Cyber Café para combater a produção, venda, fornecimento, divulgação ou publicação, por meio da

Assessoria de Plenário PROT. 14-OUT-2009 12:00



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Gabinete do Deputado Rogério Ulysses**

rede mundial de computadores de imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo crianças e pré-adolescentes.

Os projetos de lei referidos no requerimento acima citados se encontram em análise legislativa, e considerando que as referidas proposições não versam sobre o mesmo propósito, peço o desapensamento.

Diante disso, considerando a importância do tema, peço aos nobres pares o apoio necessário à aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,            de            de 2009.

  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
**Deputado Distrital**  
**PSB-DF**